



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	1241/22

PROJETO DE LEI N°- 41

DE 2022

Institui o programa de capacitação de manobra de Heimlich de funcionários das Creches publica ou entidade prestadora de serviços da Cidade de Mogi Guaçu-SP, a fim de evitar incidentes e até mortes por engasgo em crianças e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Mogi Guaçu o programa de capacitação dos funcionários que prestam serviços em Creches ou entidade prestadora de serviços, por meio de treinamentos, deverão dar as noções de primeiros socorros com a manobra de Heimlich.

Art.2º- O curso de capacitação deverá ser ofertado anualmente e destinar-se à capacitação e /ou reciclagem de parte dos funcionários das creches municipais e particulares do município de Mogi Guaçu- SP.

Art.3º- Os cursos de noções de primeiros socorros com a manobra de Heimlich serão ministrados por profissionais habilitados, em instituições próprias de treinamentos de primeiros socorros, e tem por objetivo capacitar os funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgências médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

Art. 4º- Fica autorizado o Poder Executivo, a celebrar convênios com instituições especializadas para ministrar o treinamento..

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala " Ulisses Guimarães", 31 de Janeiro de 2022.


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	241/22

JUSTIFICATIVA

Um engasgo com alimentos sólidos, como carne, por exemplo, ou com moedas, no caso de crianças, é considerado um caso de emergência e pode levar à morte por asfixia. Entretanto, uma manobra relativamente simples, pode evitar mortes e minimizar sequelas.

“Agir rapidamente evita complicações nestes casos. A manobra de Heimlich, é uma técnica de primeiros socorros, utilizada em casos de emergência por obstrução de corpo estranho, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique obstruído nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Na manobra de Heimlich, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso das vias aéreas. Isso porque, o engasgo é uma manifestação do organismo para expelir alimento ou objeto, que toma um “caminho errado”, durante a deglutição.

A manobra deve ser utilizada em caso de obstrução total das vias aéreas por corpo estranho, impedindo completamente o fluxo de ar para o pulmão. A vítima apresentará tosse silenciosa, não conseguirá emitir sons e a respiração cessará.

A referida capacitação de funcionários que estão ali no momento, evitará com certeza consequências e a morte.

Certo da compreensão, solicito a aprovação do referido projeto aos nobres pares.

Sala “ Ulisses Guimarães, 31 de Janeiro de 2.022


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB